

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA NÚMERO 61/2021

Concede Adicional de Desempenho a servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º da lei 1.565 de 03/06/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Adicional de Desempenho, à servidora Silvia Suzilaine Dias, conforme determina a Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de junho de 2021.

Perdigão, 10 de junho de 2021.

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal